

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3722- 6738 // FAX: 3723.6333 ANDRADINA - SP. CEP.16.901-010 e-mail: educacaoandradina.sp.gov.br

SALDO DE CLASSES PARA ATRIBUIÇÃO DE EMEF - 09-10-2020

ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF				
EMEF/EMEBI	CLASSE	TURNO	MOTIVO	PERÍODO
EDUCDOR PAULO FREIRE - TIMBORÉ	4º/5º ANO	MANHÃ	LIVRE	13/10/2020 ATÉ 22/12/2020

OBS: O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição, desde que cesse o Motivo do afastamento do Titular.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: PAES LEME, 1407 – CENTRO

HORÁRIO: 08 H30

- ♣ O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.
- OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.
- **♣** CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.